

MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP  
CNPJ 45.343.969/0001-01  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579  
Fone Fax PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

**PORTARIA Nº 3.780/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

*"Dispõe sobre a autorização para abertura de processo seletivo e nomeia membros para comporem a comissão específica, e dá outras providências."*

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Pirangi/SP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei nº 1.701, de 15 de junho de 2.005, tendo em vista a regra do art. 37, incisos II e III, da Constituição Federal, faz saber que **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo 03/2025.

**Artigo 2º** - Ficam nomeados para comporem a Comissão do Processo Seletivo 03/2025, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros e servidores titulares de cargos efetivos, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pirangi:

**I - GUSTAVO APARECIDO MEIRA**, Auxiliar de Finanças, portador da CTPS 0070174 - Série 00279 - SP;

**II - ADRIANA MIRES SANTIAGO CARAMELO**, Assessora de Educação, portador da CTPS 0055334 - Série 00279 - SP e;

**III - REJIANE SELI VIEIRA**, Professora, portador da CTPS 0044724 - Série 00279 - SP.

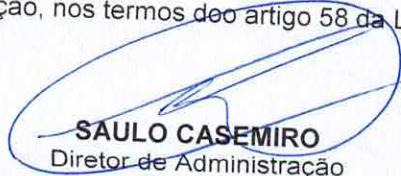
**Parágrafo Único** - A Comissão acompanhará e fiscalizará, como representante legal do Município de Pirangi, a realização do Processo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirangi/SP, 05 de novembro de 2025.

  
**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

  
**SAULO CASEIRO**  
Diretor de Administração